



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CONTRATO Nº 017/2024

132

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE ITAETÊ** e a Empresa **MAX SOLUÇÕES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA**

O **MUNICÍPIO DE ITAETÊ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.922.620/0001-20, com sede na Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000, neste ato representado através do Sr. **VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ**, inscrito no CPF sob o nº 059.582.865-52, Ordenador de Despesa nomeado através do Decreto 158/2023 de 09 de Dezembro de 2023, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **MAX SOLUÇÕES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.067.012/0001-18**, sediada na Avenida NSRA do O, nº865 Limão, São Paulo – SP, CEP: 02.715-000, neste ato sendo devidamente representada pelo Sr.(a) **MIRELA MELO DE OLIVEIRA**, CPF nº 059.795.635-98, cédula de identidade nº 16487953 66, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 249/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de licitação nº 046/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é **O FORNECIMENTO DE MESA INTERATIVA DIGITAL, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA**, visando atender a Secretaria Municipal Educação do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 49.754,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais)**.

3.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

3.3 - Os preços são fixos e irreajustáveis;

3.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura / Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a devida aprovação;

3.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Itaetê, Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 13.922.620/0001-20, sediada na Rua das Algarobas, Sn, centro neste Município;

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000

MIRELLA MELO Assinado de forma
DE digital por MIRELLA
OLIVEIRA:05979561508
Data: 2024.01.19
CARFOR



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÉ

133

3.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE/ÓRGÃO: 0601- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.046 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

FONTES: 15001001; 15400000

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

5.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – FISCALIZAÇÃO

6.1 - A fiscalização da execução do objeto será efetuada e exercido por Robenilton Soares da Silva Ferreira, matrícula n.º 41.238 ou Josielia Guimarães de Souza, matrícula n.º 41.037, conforme Portaria nº 13/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento;
 - b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

7.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
 - b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaeté – BA – CEP – 46.790-000

MIRELLA
MELO DE
OLIVEIRA:05
272562562

Assinado de forma
digital por MIRELLA
MELO DE
OLIVEIRA 059795639
Dados: 2024.01.19
11:57:10 -2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

134

- 8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 155 e seguintes da Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;
- 8.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.
- 8.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas;
- 8.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 9.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis;
- 9.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;
- 9.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

- 10.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

- 11.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, inciso II da 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

- 12.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Andaraí, Bahia, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser;



135

V

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Itaetê, Bahia, 19 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ
CNPJ: 13.922.620/0001-20
VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ
CONTRATANTE

MIRELLA MELO DE
OLIVEIRA:0597956
3598

Assinado de forma digital
por MIRELLA MELO DE
OLIVEIRA:05979563598
Dados: 2024.01.19
11:57:47 -03'00'

MAX SOLUÇÕES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 35.067.012/0001-18
MIRELLA MELO DE OLIVEIRA
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

136
C

ANEXO I

ITEM	DESCRITIVO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>MESA INTERATIVA DIGITAL</p> <p>RECURSO DE APOIO TECNOLÓGICO MULTIDISCIPLINAR, COM APLICATIVOS EDUCACIONAIS EMBARCADOS QUE PERMITAM EXPLORAR CONTEÚDOS CURRICULARES DESENVOLVIDOS TENDO COMO BASE AS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR. COMPOSTO DE UM COMPUTADOR COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE EMBUTIDO EM UMA ESTRUTURA PLÁSTICA EM FORMA DE MESA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: PROCESSADOR NO PADRÃO X86 COM 04 NÚCLEOS REAIS DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 2 GHZ; MEMÓRIA CACHE DE NO MÍNIMO 2MB; ARQUITETURA 64 BITS; MÍNIMO DE 4 GB INSTALADO, PADRÃO DDR3 DE NO MÍNIMO 666 MHZ; INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA, DEVERÁ POSSUIR ALOCAÇÃO DINÂMICA DE MEMÓRIA; TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 60 HZ OU SUPERIOR. UNIDADE FLASH INTERNA DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 64GB SSD (SESSENTA E QUATRO GIGABYTES), INTERFACE TIPO SERIAL ATA 3 DE 6 GB/S. CONTROLADORA DE SOM COM CONECTORES DE SAÍDA E MICROFONE INTEGRADO AO GABINETE; NO MÍNIMO 2 (DUAS) PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 1 (UMA) PADRÃO USB 3.0 OU SUPERIOR; CONTROLADORA DE REDE WI-FI PADRÃO 802.11N OU SUPERIOR; NO MÍNIMO 1 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO PADRÃO VGA; NO MÍNIMO 1 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO PADRÃO HDMI; NO MÍNIMO 2 (DOIS) ALTO-FALANTES INTEGRADOS AO GABINETE DO EQUIPAMENTO DE, NO MÍNIMO, 10W. DEVERÁ POSSUIR MOLDURA FRONTAL DE LIGA METÁLICA; DEVERÁ POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA PARA INICIALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO; ACABAMENTO COMPOSTO DE SUPERFÍCIES NÃO CORTANTES. MONITOR INTEGRADO AO GABINETE, COM TAMANHO MÍNIMO DE 20'', PROPORÇÃO 16:9 E 16,7 MILHÕES DE CORES; SENSÍVEL AO TOQUE TIPO "TOUCH SCREEN", A NO MÍNIMO 10 PONTOS DE TOQUE SIMULTÂNEO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 PIXELS; TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÍNIMO 6 MS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100V À 240V, COM AJUSTE AUTOMÁTICO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DA ESTRUTURA PLÁSTICA: ESTRUTURA COMPOSTA POR TAMPO E PÉS SEPARADOS; DEVERÁ POSSUIR</p>	02	R\$ 24.877,00	R\$ 49.754,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

137
P

1	SUPORTE PARA O GABINETE COM FABRICAÇÃO EM POLIETILENO, E POSSUIR NO MÍNIMO TRATAMENTO ANTI-UV E ANTIESTÁTICO; DEVERÁ POSSUIR, NO MÁXIMO, AS SEGUINTE DIMENSÕES: LARGURA 100CM X PROFUNDIDADE: 70CM X ALTURA: 70CM; PÉS QUE PERMITAM O APOIO DO TAMPO COM SEGURANÇA E QUE EVITEM O TOMBAMENTO DO EQUIPAMENTO, MESMO NO CASO DO USUÁRIO SE APOIAR SOBRE A MESA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PEDAGÓGICAS SOBRE O CONTEÚDO EMBARCADO NA MESA DIGITAL: LICENÇA POR UNIDADE ENTREGUE DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS OU ANDROID. DEVERÁ POSSUIR APPLICATIVOS INDICADOS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: OFFLINE POSSUIR PROTEÇÃO DE CONTEÚDO - PARA O USUÁRIO, NÃO É POSSÍVEL FAZER NOVAS INSTALAÇÕES E NEM APAGAR OS APPLICATIVOS INSTALADOS. POSSIBILITAR QUE AS CRIANÇAS UTILIZEM A MESA INTERATIVA DIGITAL DE FORMA COMPARTILHADA, OU SEJA, DE 2 A 4 CRIANÇAS AO MESMO TEMPO. POSSUIR, NO MÍNIMO, 70 APPLICATIVOS JÁ INSTALADOS NO EQUIPAMENTO DIGITAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 4 E-BOOKS, 2 FERRAMENTAS E 60 DESAFIOS. PARA ACESSAR OS APPLICATIVOS, UM MENU DE NAVEGAÇÃO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL LOGO QUE O EQUIPAMENTO FOR LIGADO. AO CLICAR SOBRE CADA UM DOS ÍCONES, DEVERÃO EMBARCADO NA MESA DIGITAL: LICENÇA POR UNIDADE ENTREGUE DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS OU ANDROID. DEVERÁ POSSUIR APPLICATIVOS INDICADOS PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: OFFLINE POSSUIR PROTEÇÃO DE CONTEÚDO - PARA O USUÁRIO, NÃO É POSSÍVEL FAZER NOVAS INSTALAÇÕES E NEM APAGAR OS APPLICATIVOS INSTALADOS. POSSIBILITAR QUE AS CRIANÇAS UTILIZEM A MESA INTERATIVA DIGITAL DE FORMA COMPARTILHADA, OU SEJA, DE 2 A 4 CRIANÇAS AO MESMO TEMPO. POSSUIR, NO MÍNIMO, 70 APPLICATIVOS JÁ INSTALADOS NO EQUIPAMENTO DIGITAL, COMPOSTO DE NO MÍNIMO 4 E-BOOKS, 2 FERRAMENTAS E 60 DESAFIOS. PARA ACESSAR OS APPLICATIVOS, UM MENU DE NAVEGAÇÃO DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL LOGO QUE O EQUIPAMENTO FOR LIGADO. AO CLICAR SOBRE CADA UM DOS ÍCONES, DEVERÃO APARECER REFERÊNCIAS SOBRE A ETAPA DE ENSINO PARA O QUAL O APPLICATIVO É SUGERIDO, BEM COMO A ÁREA DO CONHECIMENTO E ABORDAGEM CURRICULAR. DENTRE OS APPLICATIVOS, DEVERÃO INCLUIR PELO MENOS 2 (DOIS) QUE POSSIBILITEM A AUTORIA POR PARTE DO ALUNO E OU PROFESSOR, PERMITINDO A MANIPULAÇÃO E O REDIRECIONAMENTO	2	3	4
---	---	---	---	---

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000

MIRELLA
MELO DE
OLIVEIRA:059

Assinado de forma
digital por MIRELLA
MELO DE
OLIVEIRA:059795639-
Data: 2024.01.19



138

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

DAS INFORMAÇÕES DE FORMA A DESENVOLVER UMA VARIEDADE DE ATIVIDADES ALTERNATIVAS. NO MÍNIMO, DEVERÃO EXPLORAR CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA. TODOS OS APlicATIVOS DEVERÃO CONTER OS SEGUINtES RECURSOS MÍNIMOS: BOTÃO QUE PODE SER ACESSADO A QUALQUER MOMENTO COM AS ORIENTAÇÕES ESCRITAS E EM ÁUDIO DOS COMANDOS E AÇÕES QUE DEVEM SER EXECUTADAS NO APlicATIVO; BOTÃO DE OPÇÕES E CONFIGURAÇÕES QUE PERMITA AO USUÁRIO SELECIONAR A LISTAGENS DAS PONTUAÇÕES CONQUISTADAS PELO USUÁRIO NO APlicATIVO (QUANDO HOUVER), SELECIONAR O NÍVEL DE DIFICULDADE OU CATEGORIA (QUANDO HOUVER), POSSIBILIDADE DE ESCOLHA OU TROCA DOS JOGADORES (QUANDO HOUVER), JOGAR NOVAMENTE, CONTROLAR O VOLUME DO SOM, LIGAR E DESLIGAR A MÚSICA DO JOGO E VOLTAR AO MENU DE NAVEGAÇÃO DOS APlicATIVOS. SEMPRE QUE FOR NECESSÁRIO DIGITAR, O APlicATIVO DEVERÁ DISPONIBILIZAR UM TECLADO VIRTUAL NA TELA. O PROFESSOR DEVERÁ TER ACESSO A UMA ÁREA DE GESTÃO DE APlicATIVOS INSTALADOS NO EQUIPAMENTO, POR MEIO DE SENHA, EM QUE PODERÁ SELECIONAR OS RECURSOS DENTRO DOS SEUS OBJETIVOS PEDAGÓGICOS, PARA UTILIZAR EM UMA DETERMINADA AULA. DESTA FORMA, OS ALUNOS SÓ TERÃO ACESSO AOS APlicATIVOS SELECIONADOS PELO PROFESSOR. ESTA SELEÇÃO DE APlicATIVOS DEVERÁ SER REPLICADA PARA OUTROS EQUIPAMENTOS POR MEIO DE UM PENDRIVE. TODOS OS APlicATIVOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.189/2018 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, REGISTRADOS COM A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA LIVRE. OS APlicATIVOS NÃO DEVEM TER VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA DE PRODUTOS E SERVIÇOS. INCLUIR UM LIVRO IMPRESSO DE APOIO AO TRABALHO DO PROFESSOR, QUE ABORDE OS SEGUINtES TÓPICOS RELATIVOS AO USO DA MESA INTERATIVA EDUCACIONAL: A FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA, ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS, TIPOS DE RECURSOS, DESCRIÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NAVEGAÇÃO E USABILIDADE, DESCRIÇÃO DOS APlicATIVOS, SUGESTÕES DE USO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS. GARANTIA: A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PROFESSOR. ESTA SELEÇÃO DE APlicATIVOS DEVERÁ SER REPLICADA PARA OUTROS EQUIPAMENTOS POR MEIO DE UM PENDRIVE. TODOS OS APlicATIVOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.189/2018 DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, REGISTRADOS COM A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA LIVRE. OS APlicATIVOS NÃO DEVEM TER VEICULAÇÃO DE



139

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

	PUBLICIDADE E DE COMUNICAÇÃO MERCADOLÓGICA DE PRODUTOS E SERVIÇOS. INCLUIR UM LIVRO IMPRESSO DE APOIO AO TRABALHO DO PROFESSOR, QUE ABORDE OS SEGUINTE TÓPICOS RELATIVOS AO USO DA MESA INTERATIVA EDUCACIONAL: A FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA, ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS, TIPOS DE RECURSOS, DESCRIÇÃO SOBRE O PROCESSO DE NAVEGAÇÃO E USABILIDADE, DESCRIÇÃO DOS APlicATIVOS, SUGESTÕES DE USO E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS. GARANTIA: A GARANTIA DE FUNCIONAMENTO SERÁ PELO PERÍODO DE 24 MESES, NA MODALIDADE ON-SITE, CONTADA A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DA SOLUÇÃO.			
--	--	--	--	--

R\$ 49.754,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais)



140
✓

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000

MIRELLA MELO | Assinado de forma
digital por MIRELLA
MELO DE
OLIVEIRA:059795635
Data: 2024.01.19

Contrato

Nº 017/2024

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2023
CONTRATO Nº 017/2024

O Secretario Municipal de Finanças de Itaetê, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 249/2023. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 046/2023. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MESA INTERATIVA DIGITAL, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA**. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.033; 2.046 Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 Fonte: 15001001; 15400000. Contrato Nº 017/2024. Fornecedor: **MAX SOLUÇÕES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.067.012/0001-18**. Data: 19/01/2024. Valor: **R\$ 49.754,00 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais)** VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ – SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Nº 018/2024

AVISO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA
CNPJ nº 13.922.620/0001-20
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023
CONTRATO Nº 018/2023

O Secretario Municipal de Fonanças de Itaetê, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 250/2023. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2023. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CONJUNTO PEDAGÓGICO DE ESTIMULAÇÃO NEUROEDUCACIONAL, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ - BAHIA**. Vigência: 12 (doze) meses. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.046 Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 Fonte: 15400000; 15001001. Contrato Nº 018/2023. Fornecedor: **PLENA PROJETOS DE PLAYGROUNDS E BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.167.794/0001-00**. Data: 19/01/2024. Valor: **R\$ 52.630,00 (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta reais)**. VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ – SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

